



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 3, 09 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a delegação de atribuições no âmbito da Procuradoria-Geral do Município

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Art. 43 e inciso VI do Art. 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, inciso V e IX do Art. 11 do Decreto 245 de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores **ANDRÉ QUINTINO SILVA PAIVA**, Procurador-Geral Adjunto, matrícula nº 1308807, CPF nº 322.365.438-08, **VIVIANNE CRISTINA DE OLIVEIRA LOUZA**, Secretária Executiva, matrícula nº 1457764, CPF nº 816.549.101-63, **ELISA MARIA ALESSI DE MELO**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 1453378, CPF nº 493.829.936-49 e **SÁVIO HERCÍLIO VIEIRA TORRES**, Assessor Jurídico do Gabinete, matrícula nº 1317148, CPF nº 024.921.293-57, competências para, em substituição à Procuradora-Geral do Município, receber citações, intimações e notificações em ações nas quais o Município seja parte, proceder ao acato de pareceres, acato de despachos de reconhecimento de prescrição e não interposição de recurso judicial, desistência de ações judiciais, expedir ofícios, assinar expedientes e despachos de encaminhamento em processos administrativos e avaliações, além da assinatura de solicitações de pagamento, ordens e empenhos, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL, 09 de janeiro de 2023.

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Sávio Hercílio Vieira Torres, Assessor Jurídico do Gabinete**, em 09/01/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Accioly Fayad, Procuradora Geral do Município**, em 10/01/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0906410** e o código CRC **B9CBC373**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO